



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**DECRETO Nº. 245/2017**, de 27 de junho de 2017.

*Homologa as Normas para o Veraneio Baionense 2017, e dá outras providências.*

O senhor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, Prefeito em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA** Homologada *Normas para o Veraneio Baionense 2017*, constantes no **Art. 2º** deste Decreto.

**Art. 2º - NORMAS PARA O VERANEIO BAIONENSE**

- Fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, dos Barcos, Rabetas e afins que farão a travessia de banhistas;
- O barqueiro ao se cadastrar deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitoral, Comprovante de Residência.
- A embarcação a ser utilizada deverá ser obrigatoriamente da sede do município ou de distritos e subdistritos do Município de Baião-PA. Em casos de dúvida, o Departamento de Defesa Civil solicitará documentos que comprovem a procedência e titularidade da embarcação, como: Comprovante de compra e venda autenticado em cartório ou comprovante de compra do motor em nome do dono da embarcação.